


Recurso

- **Projeto:** Dona de Mim
- **Município/UF:** Caucaia-CE

Razão:

Prezada Ana Cristina Dias Carneiro,
o recurso referente ao Projeto Dona de Mim, do município de Caucaia-CE foi indeferido. O recurso não apresentou irrisignação específica e tampouco trouxe elementos novos capazes de alterar a avaliação da Comissão Julgadora. De acordo com o que consta no Edital que rege o concurso, todos os projetos submetidos foram avaliados segundo os mesmos critérios, ou seja, com base no conjunto de informações prestadas pelos proponentes dos projetos na apresentação oral (art. 27). Dessa forma, a avaliação foi diretamente impactada pela forma de apresentação do projeto e pelas informações disponibilizadas no momento da apresentação oral. É importante lembrar que o fato de o projeto não ter sido classificado como primeiro lugar da região, não significa desmerecê-lo. Ao contrário, gostaríamos de parabenizá-lo pela iniciativa de desenvolver projetos de inclusão produtiva e de contar com sua participação em futuras edições desse Prêmio.



Presidente da Comissão Julgadora da Etapa 2 do Prêmio Progredir